

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA DÉBORA FIGUEIREDO  
VIANA GOMES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 254/2024 – PMI nº 43.969/2024; e,

Considerando a Portaria PMI nº 008/2024, de 21 de janeiro de 2025, que concede aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a Progressão por Capacitação de acordo com as Leis Complementares nº 184, 186 de 2014 e 187 de 2015 e, no Apêndice I do Decreto nº 10.663/2016;

Considerando a nova Fixação de Proventos, devidamente juntada aos autos pelo Diretor Previdenciário do IPREVITA;

Considerando finalmente, que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria IPREVITA nº 05/2025, publicada na Edição nº 4.013 do Diário Oficial do Município de Itapemirim-ES, em 31 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada DÉBORA FIGUEIREDO VIANA GOMES, ocupante do cargo efetivo de “Professor Municipal I, Classe D, Nível III, Padrão 11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/02/2025, com fundamento nos incisos I, II, III, IV e V do art. 14º da Lei Complementar n. 254/2021”.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 10 de março de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 [www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) ✉ [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES  
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23